

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998**

**Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2017**

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da solicitação de venda do veículo Fiat Uno Way, placas AUV- 9663 de uso exclusivo do Conselho Tutelar.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais, 374/2004 e 597/2010, em reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2017, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro,

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar do município de São Pedro do Iguaçu foi contemplado com kit equipagem do Conselho Tutelar, encaminhado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH, contendo 01 veículo, 05 computadores, 01 impressora, 01 refrigerador e 01 bebedouro;

**CONSIDERANDO** que a demanda do Conselho Tutelar no Município de São Pedro do Iguaçu é suprida com apenas a utilização de um veículo e recebido o veículo novo do kit equipagem, descontinuou-se o uso do veículo antigo;

**CONSIDERANDO** que nos termos do convênio da deliberação 08/2010 CEDCA/PR foi estipulado que o uso do veículo deve ser exclusivamente do Conselho Tutelar, não podendo ser redirecionado para outro fim;

**CONSIDERANDO** a decisão da plenária na reunião do dia 26 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** APROVAR a venda do veículo Fiat Uno Way, placas AUV-9663 de uso exclusivo do Conselho Tutelar e o encaminhamento da deliberação do CMDCA para análise e encaminhamento do CEDCA/PR, para as providências necessárias.

**Art. 2º.** Os recursos financeiros oriundos da venda do veículo deverão ser utilizados para a compra de outros equipamentos para o Conselho Tutelar.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São Pedro do Iguaçu, 26 de maio de 2017.